PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 48/2010

SÚMULA: Autoriza a alienação de veículos do Patrimônio do Município e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.°48/2010, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal alienação preenche os requisitos estabelecidos pela Lei n° 8666/93, em seu artigo 17, inciso II – Lei de Licitações.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 2010.

JOEL ELIAS FADEL
Presidente

CALIM SCHENEIDER
Membro

GERSON SUTIL
Secretário